Id:0E28B1B51B3B6313

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE UNIÃO
União PREFEITURA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 428/2026 – SEMPAD

A Secretaria Municipal de Administração do município de União, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º – **AUTORIZAR FÉRIAS** regulamentares no período de 30 (trinta) dias, ao Sr.º Allan Stell Lima Rocha, Matricula: 7043, Servidor do Quadro Efetivo, ZELADOR da Prefeitura Municipal de União, a partir de 15/07/2026 a 14/08/2026, correspondente ao período aquisitivo de 2025/2026.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, do município de União, em 29 de junho de 2026.

BRUNO RAFAEL DUTRA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração
Bruno Rafael Dutra Marinho
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0834/2026 - GP
Prefeitura de União-PI

Id:05D510E2E9FF5E28

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°027/2026
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°003/2026
Processo Administrativon°014/2026

Leinº14.133,de1ºde abrilde 2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINODO MUNICIPIO DE COCAL DOS ALVES – PI, NO DECORRER DO ANO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA E EDITAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL DOS ALVES , NESTE ATO REPRESENTADA PELAA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO- **GILLANE FONTENELE CARDOSO.**

CONTRATADA: TRANSMED LTDA, CNPJ: 59.929.092/0001-31.

VIGÊNCIA:O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada na forma dos artigos105,106 e 107da Lein°14.133,de2021, respeitada as diretrizes do Art. 106.

DO VALOR (art.92, V)
ROTA - (05) R$217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais);
ROTA – (06) R$173.040,00 (cento e setenta e três mil e quarenta reais);

O VALOR TOTAL É DE R$390.240,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS). Conforme proposta , ata SRP e planilha anexa ao contrato.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
FPM, PNATE, FME, ICMS E OUTROS RECURSOS DO ORÇAMENTO

FONTE DE RECURSO: (500),

ELEMENTOS DE DESPESAS: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

PROGRAMA DE TRABALHO –
12.361.0006.2087.0000 – ENCARGOS COM PNATE.

ASSINATURA: 03/07/2026
Cocal dos Alves – PI 03 de julho de 2026 - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO- **GILLANE FONTENELE CARDOSO.**

Id:05D510E2E9FF6382

PREFEITURA COCAL DOS ALVES
UNIÃO E CUIDADO PARA NOSSO POVO

2º TERMO DE NOTIFICAÇÃO EM DESCUMPRIMENTO AO CONTRATO Nº022/2026
REF: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°006/2026
Processo Administrativo nº018/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS,MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLOGICO PARA O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES - PI, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DO SETOR DE CONTRATOS DE COCAL DOS ALVES – PI
A EMPRESA: DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, CNPJ: 55.789.554/0001-01, REPRESENTADA POR EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO.

PREZADOS SENHORES,
O MUNICÍPIO DE COCAL DOS ALVES, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º01.612.572/0001-94 com sede na Rua João Domingos da Silva,s/n,Centro–CEP: 64238- 000 – Cocal dos Alves/PI, representado neste ato pelo **Setor de Contratos** e atraves da fiscal e da gestora de contratos. **Fiscal de acompanhamento de contratos de fornecimento e serviços em geral da secretaria municipal de saúde – Darlianne da Frota Sousa, portaria nº024/2025. Gestora de contratos – Maria das Dores Oliveira Batista, portaria nº015/2025; e-mail: gestaodecontratos.cda23@gmail.com**

VEM a NOTIFICAR a empresa : DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES, CNPJ: 55.789.554/0001-01, REPRESENTADA POR EDSON DINO ALMEIDA ARAUJO.

ASSUNTO: Ausência de resposta ao oficio nº 429/2026 – Contrato nº 022/2026

Consta dos registros desta Administração que, em **26 de junho de 2026**, foi encaminhada ao endereço eletrônico informado pela própria contratada o oficio **nº 429/2026**, referente à solicitação de fornecimento dos materiais constantes do Contrato nº 022/2026, sendo inclusive solicitado o envio de confirmação de recebimento.

Entretanto, **até a presente data**, esta Administração **não recebeu qualquer manifestação da empresa**, seja para confirmar o recebimento do oficio , informar previsão de entrega, justificar eventual impossibilidade de atendimento ou apresentar qualquer outro esclarecimento.

Considerando que a primeira notificação, enviada por e-mail em **01 de julho de 2026**, permaneceu sem qualquer manifestação por parte dessa empresa até a presente data,solicitamos a máxima urgência no atendimento e manifestação dentro do prazo estabelecido na 2ª notificação.

A ausência de resposta compromete o regular acompanhamento da execução contratual e pode ocasionar prejuízos à continuidade dos serviços públicos de saúde, em afronta aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e da boa-fé objetiva que regem as contratações administrativas.

Dessa forma, **fica essa empresa NOTIFICADA para que, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contado do recebimento desta notificação, apresente manifestação formal informando:

- A confirmação do recebimento do oficio nº 429/2026;
- A previsão para entrega dos itens solicitados; ou
- Eventual justificativa fundamentada para o não atendimento da solicitação.

Fica a empresa ciente de que o **silêncio ou a permanência da inércia** poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis previstas no Contrato e na **Lei Federal nº 14.133/2021**, inclusive a instauração do competente procedimento para apuração de eventual descumprimento contratual, com aplicação das sanções administrativas legalmente previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Manifestar – se ,junto ao Setor de Contratos desta Prefeitura, sede na Rua João Domingos da Silva, s/n, Centro – CEP 64238-000– Cocal dos Alves –PI / e-mail: gestaodecontratos.cda23@gmail.com

Sem mais para o momento, aguarda-se manifestação dentro do prazo assinalado.

Cocal dos Alves – PI 06 de julho de 2026

Darlianne da Frota Sousa
Fiscal de Contrato

Maria das Dores Oliveira Batista
CPF 033.358.763-42
Gestora de Contratos